**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº658/2024 de 22 de novembro de 2022

**CONCEDE O PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI PATRICIO ANKLER DE SOUZA, AFASTADA EM 30.11.23 EM FUNÇÃO DE PAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o pagamento do terço de férias à servidora Mariluci Patricio Ankler de Souza que foi afastada em 30.11.2023, em razão de processo administrativo disciplinar.

**Parágrafo único**. As férias de que trata o *artigo 1º*, referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 22 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal